



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a deliberação do Comitê de Graduação, em 06 de outubro de 2021, em sua 5ª Reunião Ordinária, conforme Memorando Eletrônico Nº 44/2021 – CMVE, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelas docentes Kyteria Sabina Lopes de Figueredo (Presidente) e Sthenia dos Santos Albano Amora e pelo discente Lucca Matheus Araujo Silva, para propor minutas de reformulação das Resoluções CONSEPE/UFERSA Nº 04/2007 e Nº 07/2014.

Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de 30 (noventa) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO